

Processo de Contratação Direta

Inexigibilidade de Licitação nº 89/2026

Protocolo: 812/2026

Data: 31 de março de 2026.

Secretaria de Obras

1. Fundamentação Legal

Conforme estabelecido pelo **art. 74 da Lei 14.133/2021**, esta inexigibilidade de licitação está sendo realizada sob a hipótese de Inciso III.

2. Dados do Contratado

PELLISOLI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.745.632/0001-06, sediado(a) na Rua Djalmo Haack, nº 1040, Alexandria, situada na cidade de Parobé.

3. Objeto da Contratação

Descrição do Objeto: Aquisição de materiais de laje grês para reforma de uma calçada na rua Sete de Setembro, oriunda do Credenciamento nº 9/2025, referente à Demanda nº 42/2026 do Sistema Alicerce.

4. Justificativa da Inexigibilidade de Licitação

a) **Necessidade:** A contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de materiais de laje grês para reforma de calçada na Rua Sete de Setembro, visando garantir melhores condições de acessibilidade, segurança e circulação de pedestres, além de contribuir para a conservação da infraestrutura urbana.



- b) **Vantajosidade:** Conforme o **art. 72 da Lei 14.133/2021**, foi realizada uma análise de vantajosidade que inclui a razoabilidade do preço.

5. Estimativa de Preços

A presente pesquisa de preços foi realizada em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, que exige compatibilidade entre o valor estimado da contratação e os preços praticados pelo mercado.

A estimativa de preços foi obtida por meio das propostas apresentadas pelos fornecedores interessados no Credenciamento nº 9/2025, referente à Demanda registrada no Sistema Alicerce, método que reflete diretamente os valores praticados no mercado local para materiais de construção, atendendo ao comando normativo do dispositivo legal supracitado.

A estimativa total é de R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco).

6. Indicação do Crédito da Despesa

1. **Classificação funcional programática:** 18.01.15.451.0009.2073 - MELHORIA NA INFRAESTRUTURA VIÁRIA URBANA - OBRAS.
2. **Categoria econômica:** 3.3.90.30.00.00.00.00

7. Documentação de Apoio

- a) Documento de Formalização de Demanda, conforme art. 72, I, da Lei 14.133/2021;
- b) Estimativa de despesas (comprovação de preço), conforme art. 72, II, da Lei 14.133/2021;
- c) Cadastro Municipal de Fornecedor;
- d) Comprovação de compatibilidade orçamentária: Conforme art. 72, IV da Lei 14.133/2021.



e) Relatório da Demanda do Sistema Alicerce.

8. Publicação

Conforme **parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021**, o extrato desta dispensa será publicado no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de São Francisco de Paula/RS para garantir a transparência e o controle social.

9. Autorização

Autoridade Competente: Thiago Carniel Teixeira, Prefeito Municipal.

Assinatura: _____